



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 103/2021

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de **realização da pavimentação da ladeira na Comunidade de Mangaraí, próxima à Igreja Católica, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 31 agosto de 2021.

ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador – PDT

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 07/09/21

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Inúmeros cidadãos, residentes na comunidade citada, vêm reivindicando a pavimentação em referência.

Trata-se de uma ladeira de difícil acesso, por onde trafegam automóveis que fazem o escoamento de produtos agrícolas de diversas propriedades, bem como transitam idosos que residem nas localidades próximas.

Nesse sentido, tendo em conta o interesse público local e os benefícios que são esperados pelos munícipes daquela comunidade, incumbe aos agentes políticos municipais buscar meios de atender ao pleito da população.

Assim, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.